



**ATA**

4ª Reunião Ordinária  
4º Período Legislativo

Ao quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com as presenças de sete vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Antônio Liberato Sobrinho, Jurandir José de Souza e Magno Fernando da Silva.** Ausente os vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela e Joel José dos Santos.** O Sr. Presidente inicia a reunião às 09:20h, convida o vereador **Magno Fernando** para ocupar a cadeira de Vice-Presidente-interino. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi **APROVADA** por unanimidade. Na pauta do dia todos já tendo conhecimento da **Emenda Modificativa nº. 010/2018**, de autoria dos Vereadores: Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Dielson Miguel Vieira e Ledson Lins de Oliveira, que “**Modifica-se o Artigo 1º., 5º. e 7º. do Projeto de Lei nº 008/2018**, autoria do vereador Magno Fernando da Silva, a mesma foi **APROVADA** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei Complementar nº. 021/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Altera os artigos 295 e 301, bem como a tabela II do Anexo IV da Lei Complementar nº. 636, de 16 de janeiro de 2018, e dá outras providências**”. Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, o mesmo é **APROVADO** por unanimidade em segunda votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 022/2018**, do Executivo Municipal que “**Dá nova redação a Dispositivo da Lei nº. 655 de 17 de**



agosto de 2018 e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. O Sr. Presidente diz que o referido Projeto trata de uma mudança na redação em relação a Lei referente a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios. Diz que a mudança seria para diminuir o prazo de cinco anos para cento e oitenta dias, disponibilizando essas gravações no site da prefeitura, no entanto, terão mídias digitais na Comissão Permanente de Licitação durante os cinco anos e irá ficar num arquivo caso queiram solicitar a gravação. O Projeto foi **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 008/2018**, de autoria do vereador Magno Fernando da Silva, que "Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios ou não, no município e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 011/2018**, de autoria do vereador **Antônio Jeffeton**, que "Torna obrigatório a apresentação da carteira de vacinação atualizada no ato da matrícula nas escolas públicas e particulares que oferecem ensino infantil, fundamental e médio no município de Jupi-PE e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade em segunda votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 012/2018**, de autoria do vereador **Antônio Liberato** que "que dispõe sobre a criação de abrigo municipal de animais no âmbito do município de Jupi e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida, o Relator da Comissão de Educação, Cultura e Saúde vereador Antonio Jeffeton cumprimenta a todos e diz que o seu Parecer é técnico e não o voto pessoal e faz a leitura do mesmo. Diz que em conversa com Dra. Ingrid a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

analisou o seu parecer, a mesma disse da inconstitucionalidade e que este Projeto abriria espaços para outras matérias como essa que cria órgão para a prefeitura, gerando despesa. Neste caso, poderia chegar um outro Projeto para criar por exemplo: Um hospital para idosos. Logo após, é feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça. O Relator vereador Antônio Pedro diz que no constante do relatório do vereador Antonio Jeffeton quando diz: "Sendo assim não tem como prosperar com a iniciativa do vereador que pode contribuir nesse sentido através de Requerimento". Relata que é correto e que seria a via mais próxima como já fez o vereador Antonio Jeffeton que solicitou a criação de um abrigo municipal e pelo vereador Paulo César que solicitou a firmação de convênios com outros municípios, enfim, foram solicitados ao Executivo dois Requerimentos e, no entanto, esses dois não foram atendidos. Citei no meu relatório que ia me abster até por questão de preservação, porque não tive em mãos o Parecer Jurídico da Doutora Ingrid e houve um desencontro. Nesse sentido, acabei votando, porque dois Requerimentos foram enviados ao Executivo e não foram atendidos e, sem obstáculo manda-se o Projeto e daí o Executivo vai ver se executa ou veta. **Antônio Liberato** é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que no relatório do vereador Antonio Jeffeton já existia intenção de reprovar o Projeto antes mesmo de ser colocado em tramitação e que em outros Projetos não há essa preocupação. Quando no relatório fala da inconstitucionalidade que muda a estrutura administrativa e eu não entendo dessa forma, porque o único cargo que cria nesse Projeto que não temos no município é o cargo de Auxiliar de Veterinário, mas que já temos: Veterinário, Vigilantes, Auxiliar de Serviços Gerais, transportes que podem



ser adaptados para os animais como ambulâncias ou outros carros que já não servem mais para o uso. Fala ao vereador Jeffeton que esse pedido é questão de saúde pública, onde qualquer pessoa pode ser mordida por um animal ou de fato pode até causar acidentes de motos ou carros. Relata que aqui não obriga o Prefeito a executar este Projeto, porque só executa se tiver verbas disponíveis. O vereador **Antonio Jeffeton** – diz que no seu Parecer tratava-se de saúde pública, porém, o meio que está sendo criado não é o meio legal e que já tinha sim um Parecer pronto, pois um ano atrás quando fez o Requerimento para a criação desse abrigo, pesquisou se poderia ser feito um Projeto de Lei ou não, portanto, já tinha visto a questão da inconstitucionalidade e na Lei diz que entra em vigor na data de sua publicação e ela tem que ser cumprida. Finalizando diz que não é contra a criação do abrigo e sim a forma em que o Projeto está sendo apresentado. O vereador **Magno Fernando** diz a Antônio Liberato que seu voto não tem nada haver com a sua convicção com relação à proteção diante dos animais. Tem uma Lei estadual de 2007 e ela já resguarda todos os direitos e garantias com relação à saúde dos animais e nada tem haver com o seu Projeto e, só estaríamos municipalizando as questões na aprovação do mesmo, porém, pensando como legislador e estudante da área, entendo que o Projeto se reveste de indício de iniciativa e essa iniciativa deveria ser do Executivo e sou a favor dos animais, temos como exemplo os carros que podem ser adaptados, só que geraria despesas com o combustível. **Antonio Jeffeton** diz que poderíamos aprovar um Projeto de Lei que cria uma política pública em proteção a defesa dos animais que, inclusive, havia protocolado na Câmara e retirou, porque imaginou que iria haver um embate. O Projeto que criava o Conselho de Proteção aos Animais, num momento



mais oportuno colocarei e, posteriormente discutiremos. **Magno** diz que é importante atentar para a criação de um Fundo Municipal em Proteção dos Animais. **Antônio Liberato** diz que antes de apresentar o Projeto, o apresentou ao Assessor Contábil desta Casa e disse ele que não haveria nenhuma inconstitucionalidade. O Projeto é posto em votação, sendo **APROVADO** em primeira votação por 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores: Antônio Pedro, Jurandir José, Antônio Liberato e Dielson Miguel, 01 (um) voto contrário do vereador Magno Fernando e 01 (uma) abstenção do vereador Antonio Jeffeton. Faz-se a leitura do **Requerimento 032/2018**, de autoria do vereador **Antônio Pedro** que "Requer construção de uma Academia da Saúde no Povoado Colônia deste município". O mesmo cumprimenta a todos e diz que decidiu colocar esse Requerimento, pelo embelezamento do local e como é viável para a população para ser utilizado em diversos fins e que se atem a viabilidade para as pessoas idosas fazerem suas caminhadas. Esta Academia da Saúde muito mais específica nesse aspecto a ser construída na Sede do Povoado de Colônia, porque há pessoas idosas lá no Povoado que tem medo de caminhar nas estradas, devido a poder se confrontar com animais e também para que o povo não se desloque para outros lugares para fazer uma caminhada, até por recomendação médica. Relata que tudo o que colocar na Colônia é pela sua necessidade, pela grandeza de ser o maior Distrito deste município que, inclusive, tem pedido diante todos os mandatos e solicita que a Casa com o seu Departamento Jurídico, juntamente com o do Executivo Municipal, façam uma consulta jurídica para ver quais os passos necessários para que o Povoado Colônia torne-se efetivamente e juridicamente o primeiro Distrito do município. Em seguida o Requerimento foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

posto em votação e **APROVADO** por unanimidade. Faz-se a leitura das correspondências recebidas: Portaria nº. 37/2018, de 12/11/2018 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jupi – IPSJ que convoca os servidores para o recadastramento anual; Ofício GP nº. 226/2018, de 05/11/2018 da Prefeitura Municipal em resposta ao Ofício nº. 104/2018 desta Casa e Ofício GAB nº. 040/2018, de 13/11/2018 do Vereador Antonio Jeffeton que solicita a retirada do **Projeto de Lei nº. 013/2018**, de sua autoria que “Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências”. O Sr. Presidente diz que os nove vereadores irão fazer uma campanha para ajudar a criança **Ana Laura** da cidade de São Bento do Uma/PE e irá ser feito um bingo beneficente no dia sete de dezembro na Praça do Rosário, que serão três carneiros e um forno micro-ondas e todo o dinheiro arrecadado irá ser enviado aos familiares da Ana Laura. Encerrado o 1º expediente. **2º EXPEDIENTE:** Por ordem dos inscritos, usa a palavra o vereador **ANTÔNIO LIBERATO** que cumprimenta a todos e agradece pela aprovação das suas matérias. Solicita que a Casa envie **ofício** à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no sentido de que nos dias de feira o trânsito seja organizado, principalmente, na Avenida Napoleão Teixeira Lima e Rua Miguel Calado Borba. O vereador **ANTÔNIO PEDRO** comunica e faz o convite a todos, que no próximo domingo haverá um quadrangular de futebol de campo no Povoado Colônia. Um evento de iniciativa dos jovens de lá que convidaram os times e terá um bingo também em benefício da menina Ana Laura. Em seguida o Sr. Presidente coloca em tramitação o **Projeto** que trata do Regimento Interno desta Casa. Fez seus agradecimentos finais e declara encerrada esta Reunião às 10:37h, marcando a próxima para o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zylmíro Guilherme*

dia 23 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 14 de novembro de 2018.

Lêdson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva  
VICE-PRESIDENTE  
INTERINO

Antônio Pedro da Silva  
SECRETÁRIO